

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2011-04-29

ACTA N.º 02/11

ACTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
29 DE ABRIL DE 2011

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, na Câmara Velha – Casa da Cultura de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 20 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão. -----

A sessão começou pelas dezoito horas. A Mesa da Assembleia contou com a presença de todos os seus membros, tendo-se procedido de seguida à chamada, verificou-se que faltaram a Sr^a. Dr^a. Maria Luísa Lourenço Garraio, o Sr. José Serra Bugalho a Sr^a. Dr^a. Maria Isabel Barradas Ludovino e o Sr. António Gavancha Pires Vaz, sendo que este último foi substituído pelo Sr. José Maria Alvarez Batista. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Eng.^o Vítor Manuel Martins Frutuoso. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Eng. Luís António Sobreira Vitorino, Eng. Nuno Filipe Sernache Lopes e Dr^a. Maria Madalena Delicado Curião Tavares.-

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Foi presente uma carta do Sr. António Pires Vaz, solicitando a suspensão do seu mandato, por motivo de doença, pelo período de um ano. Dado que se encontrava na reunião o cidadão imediatamente a seguir na lista do Partido Social Democrata, Sr. José Maria Alvarez Batista, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu ao preenchimento da vaga, de acordo com o estabelecido no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pedi a palavra o Senhor Silvestre Mangerona Fernandes Andrade que começou por agradecer a disponibilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal na visita efectuada nessa tarde a algumas obras em curso no concelho e lamentou a falta da maioria dos membros desta Assembleia, particularmente da Mesa, quando esta proposta havia sido aprovada por unanimidade. Depois apelou à união da Assembleia Municipal em redor do 25 de Abril e do seu significado histórico e político; lamentou profundamente que tenha sido o Sr. Vereador José Manuel Pires a esforçar-se na organização das comemorações e que a D^a. Hortense Maria Barbosa da Conceição, enquanto representante da Assembleia Municipal nesta cerimónia, não tenha usado da palavra. Considerou ainda este membro do Órgão Deliberativo que se deve dignificar a atitude e a participação da Assembleia Municipal nos actos públicos em que assim se justifique. -----

Informou ter mandado um e-mail ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e ao Sr. Presidente da Câmara Municipal convencido de que estas duas entidades poderiam, em conjunto, promover umas comemorações dignas do 25 de Abril. Referiu ainda não compreender porque discursou o Eng. Luís Vitorino em substituição do Presidente desta Assembleia quando não é membro da mesma. -----

Posteriormente, o Sr. Presidente da Câmara explicou que o discurso do Sr. Eng. Luís Vitorino ocorreu em sede de presidente da Comissão Concelhia do Partido Social-democrata. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão também considerou lamentável a organização das comemorações do 25 de Abril, bem como a ausência de todos os membros da Mesa da Assembleia. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2011-04-29

O mesmo membro da Assembleia Municipal entregou à Mesa, para ser entregue ao Executivo Municipal, um Projecto de Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Marvão, para que possa servir de base à elaboração de um Documento final que regulamente estas actividades. -----

ORDEM DE TRABALHOS

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu seguidamente à leitura da Ordem de Trabalhos para a presente sessão. -----

A Ordem de Trabalhos dá-se aqui como transcrita na íntegra tendo sido a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (com o n.º 02) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada em 25 de Fevereiro de 2011, aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o referido documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL

O documento referido em epígrafe dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º DA/02-2011) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestou vários esclarecimentos, começando por dar as informações previstas na Lei, acerca da situação financeira do Município passando posteriormente a mencionar a actividade Municipal digna de maior realce e ainda sobre as obras em fase de concurso, em curso e aquelas que se concluíram desde a data da última sessão do Órgão Deliberativo. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que o Município esteve presente nas reuniões do conselho geral transitório do agrupamento de escolas de Marvão, com um dos compradores do Golf, Sr. António Marques Dias, e com o Sr. Fernando Barata sobre o aldeamento. -----

Informou ainda sobre a inauguração do ninho de empresas e sobre a providência cautelar apresentada pela empresa Turideias, Lda. Informou ainda que a decisão de venda do referido imóvel teve a ver com o valor das despesas de manutenção que era necessário levar a cabo, e que ascendiam a cerca de 10 anos actual renda. -----

O Sr. Dr. Gomes Esteves solicitou a apresentação de um estudo sobre as obras de remodelação da referida Pensão e Bar o Castelo e que o mesmo fosse entregue aos membros da Assembleia Municipal. -----

PONTO Nº 2

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2010

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 18 de Abril de 2011, cujo teor é o seguinte: -----

“PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2010 -----

Foi apresentado o documento referido para análise e votação do executivo municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 28/11) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2011-04-29

A Câmara Municipal procedeu à votação da Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2010, tendo sido aprovado por maioria, com as abstenções dos Vereadores, Engº Nuno Lopes e Drª Madalena Tavares e os votos a favor do Sr. Presidente e do Srs. Vereadores, Engº Luís Vitorino e Dr. José Manuel Pires. -----

A Drª Madalena Tavares referiu que se absteve por não ter tido tempo para analisar os documentos, em virtude de se encontrar fora do País e também porque a reunião foi mudada de quarta para segunda-feira, tendo sido informada via e-mail dessa alteração, mas não tendo acesso ao documento. -----

Deliberaram ainda submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----“

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal realçou o facto dos documentos submetidos a análise terem sido aprovados por maioria em sede de Câmara Municipal. -----

Procedeu-se de seguida à votação tendo a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do ano 2010 sido aprovado por maioria com dez votos a favor e seis abstenções. -----

Procedeu-se posteriormente à votação da aplicação dos resultados tendo a mesma sido aprovada igualmente por maioria de dez votos (PSD) a favor e seis abstenções. --

A referida aprovação foi efectuada ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n- 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PONTO Nº 3

ACTUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 18 de Abril de 2011, cujo teor é o seguinte: -----

“INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL, COM EFEITOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2010 -----

Foi apresentado o documento referido para análise e votação do executivo municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 29/11) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal procedeu à votação deste documento, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Deliberaram ainda submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O Sr. Dr. José Fernando Gomes Esteves salientou a subjectividade deste documento, dado ser fácil proceder à sobrevalorização do património. -----

Procedeu-se de seguida à votação, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n- 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo a presente actualização sido aprovada por maioria com dez votos a favor (PSD) e seis abstenções. -----

PONTO Nº 4

AUDITOR EXTERNO – CONTAS DO MUNICÍPIO

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 18 de Abril de 2011, cujo teor é o seguinte: -----

“AUDITOR EXTERNO – CONTAS DO MUNICÍPIO -----

Foi apresentado o documento referido para análise e votação do executivo municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 30/11) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Procedeu-se de seguida à votação, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n- 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo o presente documento sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2011-04-29

PONTO Nº 5

PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DA FORMA DE REALIZAÇÃO DE UM PROJECTO

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 18 de Abril de 2011, cujo teor é o seguinte: -----

“ALTERAÇÃO DA FORMA DE REALIZAÇÃO DE UM PROJECTO -----

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação do Sr. Presidente: -----

“Foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal as GOP 2010/2013, onde está considerado o projecto 2010/70 Quartel dos Bombeiros (projecto e obra), que tem definido como forma de realização Transferência. Por exigências na realização da candidatura para financiamento do projecto, será mais conveniente ser o Município o dono da obra. Sendo assim a forma de realização do projecto (2010/70/1) passa a “Fornecimentos e Outros” e a execução da obra (2010/70/2) a empreitada. -----

Pelo que proponho à Câmara Municipal a alteração da forma de realização deste projecto, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação do Sr. Presidente e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----“.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

PONTO Nº 6

REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E DA URBANIZAÇÃO

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 06 de Abril de 2011, cujo teor é o seguinte: -----

Foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, que diz o seguinte: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que nos termos da deliberação camarária de 06/12/2010, o Projecto de Regulamento acima referido foi publicado na II Série do Diário da República e foi enviado para todas as Juntas de Freguesia do Concelho de modo a ser colocado para consulta nos lugares de estilo. Findo o prazo dos 30 dias deliberado pela Exmª Câmara Municipal sem que tenham sido apresentadas reclamações, sugestões ou informações que devam ser observadas neste regulamento, coloco o mesmo à consideração de V. Exª e da Exmª Câmara Municipal, de modo a que o mesmo venha a ser aprovado pela Exmª Assembleia Municipal. À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: **“À Câmara Municipal.” -----**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter o presente Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----“.

O Sr. Presidente da Câmara fez uma introdução ao documento em epígrafe tendo respondido às questões do Sr. Prof. José Almeida Garraio, que quis saber quais as alterações relativamente ao anterior Regulamento e do Sr. Fernandes Andrade que pretendia saber se estava perante um novo documento. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

PONTO Nº 7

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARVÃO E A FUNDAÇÃO DE AMMAIA

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 06 de Abril de 2011, cujo teor é o seguinte: -----

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARVÃO E A FUNDAÇÃO CIDADE DE AMMAIA -----

Foi presente o protocolo referido. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 24/11) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Despacho do Sr. Presidente: **“À Câmara Municipal.” -----**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo apresentado e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----“

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2011-04-29

Sobre este assunto o Sr. Dr. José Gomes Esteves quis saber se anteriormente os Municípios de Portalegre e Castelo de Vide não tinham sido incluídos neste protocolo, tendo o Sr. Presidente da Câmara informado que não. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo o presente protocolo sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

PONTO Nº 8 ASSUNTOS DIVERSOS

Nada a registar. -----

ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO: -----

Nada a registar. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, a Srª. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 19.45 horas -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

A PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,